PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA O SEU BEM COM RESPEITO E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 02
Processo nº 210
Assinatura
CPL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, na qualidade de ordenador de despesas da **Secretaria Municipal de Segurança Pública**, autorizo a contratação através de procedimento licitatório nos termos do documento de Formalização da Demanda – DFD. Encaminhe-se à ao setor de Protocolo para adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Segurança Pública, 60.836.786/0001-03
Guarda Municipal de Barra do Corda-MA, 39.597.621/0001-30
Antonio James Mota da Silva.

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VEÍCULO 0 KM, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 4X4, DIESEL COM CELA ADAPTADA PARA ATENDER A DEMANDA DA GUARDA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

Justificativa da Necessidade
A presente justificativa tem como objetivo fundamentar a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de um veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 4x4, diesel, com cela adaptada, que atenderá às demandas específicas da Guarda Municipal de Barra do Corda-MA, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

A segurança pública é um dos pilares fundamentais para a manutenção da ordem e proteção da sociedade. No contexto atual, a Guarda Municipal desempenha um papel crucial na preservação da segurança local, necessitando, para isso, de equipamentos adequados que possibilitem um trabalho eficiente e eficaz. A utilização de um veículo com características específicas, como a tração 4x4 e a cela destinada ao transporte seguro de detidos, é imprescindível para a realização das atividades diárias da guarda, especialmente em áreas rurais e afastadas, onde as condições de tráfego podem ser adversas.

Diante da crescente demanda por segurança e a necessidade de fortalecer a atuação da Guarda Municipal, a contratação deste veículo se torna urgente e inadiável. A falta de um transporte adequado comprometeria não somente a eficiência nas operações, mas também a segurança dos agentes envolvidos e da população, uma vez que limita a capacidade de resposta em situações emergenciais.

Ademais, a relevância dessa contratação transcende o âmbito operacional, refletindo diretamente no interesse público. Um serviço de segurança pública efetivo pode impactar positivamente a qualidade de vida da comunidade, gerando confiança e tranquilidade entre os cidadãos. O equipamento adequado permitiria à Guarda Municipal desempenhar suas funções com maior eficácia, intervindo de forma rápida em situações de risco e promovendo ações preventivas que garantam a segurança da população.

Por fim, a contratação será realizada em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que regulamenta a licitação e a contratação de bens e serviços pela Administração Pública, garantindo

PREFEITURA DE BARRA DO CORDA
TRABALHANDO PARA TODOS COM RESPEITO E CIDADANIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
Fls. nº 03
Processo nº 249
Assinatura

processos transparentes e que visem o melhor uso dos recursos públicos. Assim, a escolha por uma empresa especializada neste fornecimento reforça nosso compromisso com a qualidade e a eficiência no atendimento das necessidades da nossa Guarda Municipal, priorizando sempre o bem-estar da população de Barra do Corda-MA.

Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 22 de abril de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2026, sob o código #1-SSP

Indicação da Equipe de Planejamento

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: BRUNO DE ARAÚJO AKASHI, PORTARIA Nº 548/2025-GAB

FISCAL DE CONTRATO: VALÉRIA MELO ALVES ROCHA – PORTARIA Nº 128/2025-GAB

GESTOR DO CONTRATO: ANTONIO JAMES MOTA DA SILVA – PORTARIA Nº 208/2025-GAB

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM, TIPO PICK UP ANO/MODELO 2026/2026. 4X4, 06 PORTAS, COM CELA ADAPTADA NO COMPARTIMENTO DE CARGA/CARROCERIA COM PREDISPOSIÇÃO PARA RÁDIO TRANSCEPTOR MÓVEL DIGITAL. GPS/AVL RASTREADOR E GPS NAVEGADOR, SINALIZADOR ACÚSTICO VISUAL E LUZES AUXILIARES (ESTROBO) CONFORME DESCRIÇÃO A SEGUIR: Especificações Técnicas: COR: Conforme cores especificas da Guarda Municipal de Barra do Corda- MA; Grafismo: Conforme padrão da Guarda Municipal de Barra do Corda-MA; MOTOR: Câmbio automático, , motor no mínimo de 140 cv e máxima 230 cv; cilindrada: mínima de 1.950 cc e máxima 3200cc; cilindros04 (quatro); sistema de injeção: conforme linha de produção; sistema de ignição: conforme linha de produção; combustível: Diesel; número de marchas: mínimo de 02 (cinco) à frente; Cambio: conforme linha de produção; tração:4x2,4x4,4x4 reduzida; sistema de freio: conforme linha de produção; Direção: Hidráulica ou elétrica; Rodas e Pneus: conforme linha de produção. SISTEMA ELÉTRICO: Bateria: Mínimo de 90 amperes, com a mesma marca da linha de produção. Caso a bateria do veículo não tenha a amperagem mínima exigida a contratada deverá substituir a bateria original por uma bateria com amperagem conforme o mínimo exigido na especificação do veículo para o lote ou adicionar uma segunda bateria com amperagem igual a original do veículo, conectada ao sistema de carga do veículo e com alternador compatível para as duas baterias. CELA ADAPTADA: Compartimento para transporte de detidos adaptado ao espaço destinado ao compartimento de carga; 20 Compartimento de carga com capota, confeccionada em plástico reforçado de fibra de vidro (PRFV) ou plástico moldado em ABS, afixada na caçamba original do veículo, com alinhamento externo na altura da cabine original do veículo; Porta traseira em duas folhas (metade inferior conforme linha de produção,	UNIDADE	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA Fls. nº 04 Processo nº 940 Assinatura CPL

aproveitando a tampa original do veículo e metade superior com abertura para cima), com sistema de travamento da tampa; Fechadura (com 03 chaves) na parte superior e vidro vigia na tampa traseira; Compartimento de cela confeccionado em estrutura tubular de aço, com divisória para o compartimento de transporte de equipamentos com revestimento em chapa de aço lisa; O restante do compartimento com revestimento total em chapa de aço lisa perfurada nas laterais e teto, com porta traseira independente de abertura, com sistema de travamento duplo externo (com duas trancas apropriadas para cadeado e com pino nas dobradiças ponteadas com solda posicionado no lado esquerdo); Os revestimentos laterais do compartimento de detidos deverão ser em chapa de aço com acabamento e tratamento anticorrosivo, pintada na cor cinza claro; Revestimento e proteção do assoalho da caçamba, com PRFV, com drenos para escoamento de líquidos e calafetação em todo seu perímetro. As laterais com revestimento interno de borracha até a altura da caçamba. Instalação de no mínimo 06 (seis) aletas em cada lateral da capota, para aumento a troca térmica no interior da caçamba. Será aceita a instalação de 03 (três) aletas em cada lateral da capota, cada uma com 2 furos, desde que demonstrado claramente, na avaliação do protótipo, que a performance do equipamento proposto atenderá o objetivo de climatização do compartimento a que se destina. SISTEMA DE VENTILAÇÃO/EXAUSTÃO: através de 02 (dois) ventiladores e 02 (dois) exaustores instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo 9,5 w de potência cada ventilador/exaustor e 0,013m2 de área livre da hélice para cada ventilador/exaustor. Será aceito sistema de ventilação/exaustão através de 1 (um) ventilador e 1 (um) exaustor instalados no teto do compartimento com grade de proteção interna e acionamento na cabine do motorista, tendo cada ventilador/exaustor no mínimo: 25W de potência, vazão de 350m/h, e área útil de ventilação de 0,0203m2, desde que demonstrado claramente na avaliação do protótipo, que a performance do equipamento proposto atenderá o objetivo de climatização do compartimento a que se destina; Luminária interna e independente com grades metálicas de proteção, no compartimento de transporte de detidos, com acionamento na cabine do motorista; O compartimento de detidos deverá ser confeccionado com material de alta resistência mecânica e montado com acabamento entre as chapas de aço, policarbonato, fibras e demais 21 materiais, de forma a não permitir pontas que possam vir a ferir os detidos; A característica do compartimento de detidos deverá atender a legislação específica que versa sobre o assunto; Pintura externa da capota do compartimento de acordo com os padrões da indústria automotiva na cor do veículo original de fábrica; Os veículos deverão possuir sistema de trancamento da tampa traseira individualizada por meio de chave ou acionamento mecânico de forma que permita maior segurança para o compartimento de presos. Quando não for possível o acionamento mecânico deverá ter sistema de acionamento por meio de interruptor instalado no painel da viatura sem comprometer a segurança da cela. FORRAÇÃO INTERNA DO VEÍCULO: Bancos encapados em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo. Em caso de air bag instalados em bancos, a capa deverá ter somente a abertura necessária para o perfeito funcionamento do equipamento; Forros das portas impermeabilizados; Piso revestido em material resistente, não absorvente e lavável, na cor preta; Equipamentos obrigatórios de fábrica em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e legislação vigente; ESTRIBOS LATERAIS, na cor preta, produzidos em alumínio ou aço-carbono, com acabamento antiderrapante na parte de cima (local da pisada), com pontos de fixação e tamanho compatível com o modelo de veículo ofertado. Os estribos deverão ser fixados na carroceria do veículo. PARA-CHOQUE DE IMPULSÃO DIANTEIRO (QUEBRA MATO), com protetor de farol, na cor preta, produzido em aço-carbono, com pontos de fixação e tamanho compatível com o modelo de veículo ofertado; Com luzes estroboscópicos. PARA-CHOQUE TUBULAR TRASEIRO: com engate e chicote elétrico para acoplar carretinha e reboque, na cor preta, produzidos em aço-carbono, com pontos de fixação e tamanho compatível com o modelo de veículo ofertado; com luzes estroboscópica; Farol de busca, com 10 m de cabo e plugue para ligação a tomada de 12 Vcc. Sensor de Estacionamento, original de linha montagem, homologado pela montadora, instalado no parachoque traseiro do veículo; Câmera de ré, original de linha montagem ou equipamento homologado pela montadora; Vidro elétrico nas 4 portas, o acionamento de todos os vidros deverá ser feito pelo condutor e 22 individualmente pelos passageiros; Extintor de incêndio veicular à base de PQS (pó químico seco) (ABC), com validade de cinco anos;Cintos

	de segurança conforme linha de produção e legislação vigente; Ponto de força de 12 v, compatível para o uso do farol de manejo; Anteparo protetor do motor ou protetor de cárter;Protetor de tanque;Encosto de cabeça em todos os assentos, conforme linha de produção e legislação de trânsito vigente;Jogo de tapetes originais do veículo, 04 peças, com sistema de travamento de modo que os tapetes não fiquem "soltos", mas permita sua remoção;Conjunto sinalizador Acústico Visual e luzes auxiliares (estrobo), conforme edital;Predisposição para instalação de rádio transceptor móvel, conforme edital; GPS/AVL localizador, conforme edital ;Conexão do polo negativo da bateria do tipo terminal de encaixe de aperto rápido; Alça de segurança interna (teto);Retrovisores externos com controle elétrico interno; Lanterna central com lâmpadas direcionais no teto do veículo, localizado entre os bancos dianteiros e traseiros, caso não seja de linha de produção normal; Equipado com faróis de neblina e/ou auxiliar; Vidros elétricos em todas as portas, com acionamento total pelo motorista e individual nas demais portas; Suporte para armamento longo central, entre os bancos dianteiros, para acondicionamento de 03 (três) armas longas, com bocal em nylon medindo 47,4 mm cada, com pegamão fixado na barra lateral da viatura, sem prejudicar o ajuste dos bancos dianteiros em todas as posições; Os itens de série previstos na linha de produção do veículo ofertado, mesmo que não exigido e/ou previsto nesta norma, deverão ser mantidos. Somente poderão ser retirados dos veículos os itens comprovadamente necessários à adaptação dos equipamentos previstos nesta norma, devidamente justificado formalmente. Manual de instrução das adaptações, consiste no fornecimento de 01 manual de instrução do usuário referente as adaptações realizadas no veículo. São informações importantes dentre outras: Contato da assistência; funcionalidade do modulo de acionamento do sinalizador acústico/luminoso; indicação dos locais onde estão os módulos, reles, fusíveis, etc., que compõem o sistema elétrico adaptado. GARANTIA Veículo Garantia do fabricante conforme Edital; Grafismo Garantia do fabricante conforme Edital; Conjunto sinalizador acústico visual; Garantia do fabricante conforme Edital.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA Fls. nº 05 Processo nº 249 Assinatura CPL	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Autorizo o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda- MA, realizar pesquisa de preços do objeto ora solicitado.

Barra do Corda - MA, 26 de Janeiro de 2026.

Antonio James Mota da Silva
Secretário Municipal de Segurança Pública e Ordenador de despesas da Guarda Municipal de Barra do Corda-MA.
Portaria nº 208/2025-GAB
Portaria 546/2025-GAB